

PORTARIA N.º 374, DE 30 DE MAIO DE 1995.

Dispõe sobre a alienação de bens inservíveis da Câmara Municipal de Unaí, nomeia Comissão de Avaliação que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso I, "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, de 21 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inservíveis, para efeito de alienação, os seguintes bens pertencentes à Câmara Municipal de Unaí:

- I - 1 (uma) mesa cerejeira 1,35 x 0,70 x 0,75 - Patrimônio n.º 010100;
- II - 1 (uma) estante em cerejeira 0,80 x 1,60 - Patrimônio n.º 010124;
- III - 1 (uma) mesa cerejeira 1,25 x 0,80 x 0,75 - Patrimônio n.º 010135;
- IV - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010160;
- V - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010161;
- VI - 1 (uma) mesa para micro-computador com teclado - Patrimônio n.º 010167;
- VII - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelha - Patrimônio n.º 010162;
- VIII- 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010169;
- IX - 1 (uma) mesa 6 gavetas 1,55 x 0,70 x 0,75 - Patrimônio n.º 010180;
- X - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelha - Patrimônio n.º 010187;
- XI - 1 (um) escaninho para processos - Patrimônio n.º 010180;
- XII - 1 (uma) mesa madeirense 1,10 x 0,50 x 0,75 - Patrimônio n.º 010191;
- XIII - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010195;

XIV - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010196;

XV - 1 (uma) mesa madeirense 1,25 x 0,80 x 0,75 - Patrimônio n.º 0101204;

XVI - 1 (uma) estante em madeira 200 x 0,50 x 2,15 - Patrimônio n.º 0101211;

XVII - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010213;

XVIII - 1 (uma) mesa madeirense 1,10 x 0,50 x 0,75 - Patrimônio n.º 010215;

XIX - 1 (uma) cadeira giratória curvin vermelho - Patrimônio n.º 010218;

XX - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010219;

XXI - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010220;

XXII - 1 (uma) mesa madeirense 1,10 x 0,50 x 0,75 - Patrimônio n.º 010221;

XXIII - 1 (uma) mesa madeirense 1,10 x 0,50 x 75 - Patrimônio n.º 010223;

XXIV - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010237;

XXV - 1 (uma) mesa madeirense 1,10 x 0,50 x 0,75 - Patrimônio n.º 010238;

XXVI - 1 (uma) mesa madeirense 1,10 x 0,50 x 0,75 - Patrimônio n.º 010239;

XXVII - 1 (uma) poltrona giratória encosto alto - Patrimônio n.º 010241;

XXVIII - 1 (uma) mesa madeira para reunião 2,00 x 1,00 x 0,75 - Patrimônio n.º 010242;

XXIX - 1 (uma) mesa madeirense 1,10 x 0,50 x 0,75 - Patrimônio n.º 010260;

XXX - 1 (uma) cadeira estofada curvin vermelho - Patrimônio n.º 010261;

XXXI - 1 (um) ventilador 3 velocidades britânia - Patrimônio n.º 020.255; e

XXXII - 1 (um) circulador de ar 3 velocidades - Patrimônio n.º 020.230.

Art. 2º Designar os Servidores José Geraldo Sousa Ramos, Maria Aparecida Costa e Deusdete José Ferreira, para comporem comissão destinada a avaliar, previamente, o valor dos bens mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Determinar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Unaí que promova a adoção de medidas legais relativas à prévia justificação da dispensa de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos trinta dias do mês de maio do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente